



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA DE  
**CAMETÁ**  
O TRABALHO constrói

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO



Pela presente Declaração, atendendo à solicitação mediante **Ofício 061/2026- Gabinete do Secretário Municipal de Educação – GSEMED**. cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA EMEIF DE PRAIA GRANDE, DISTRITO DE CURUÇAMBABA - MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA**. Após realizarmos buscas de informações documentais sobre a existência de Terra ou imóvel em nome desta Prefeitura. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que revendo os arquivos Imobiliário Municipal deste Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais – DEPPAT/SEMAD/PMC, **A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO, E NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE OUTRO IMÓVEL QUE SE ADEQUE COM A NECESSIDADE DO SUPRACITADO OBJETO** conforme às necessidades do órgão solicitante, consubstanciado no Artigo 74, inciso V, §5º, II da Lei Nº 14.133/21.

E para comprovar a veracidade da presente declaração datamos e assinamos para que produza seus efeitos legais.

Cametá – PA, 11 de janeiro de 2026.

**Mivaldo Cruz de Castro**

Diretor do Departamento de  
Patrimônio e Serviços Gerais  
Decreto Municipal Nº 044/2025